



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo nº 18/2024

1. Informações Básicas

Processo Administrativo nº: 18/2024

Órgão: Câmara Municipal de Francisco Morato

Data de Elaboração: 04 de dezembro de 2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação, transmissão ao vivo e registro fotográfico de eventos institucionais, incluindo a posse da nova legislatura, eleição da mesa diretora para o biênio 2025-2026.

Base Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

2. Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela obrigação da Administração Pública em assegurar a adequada prestação de serviços à população, especialmente em eventos que promovem a transparência, a participação popular e a acessibilidade aos atos institucionais.

A realização de eventos de grande impacto, como a posse da nova legislatura e a eleição da mesa diretora, constitui um marco no início do ciclo legislativo. Esses eventos não apenas reforçam a função institucional do Legislativo Municipal, como também consolidam a participação cidadã e democrática ao possibilitar o acompanhamento das decisões e cerimônias que impactam diretamente na administração do município.

Todavia, a Câmara Municipal de Francisco Morato enfrenta limitações técnicas e estruturais que inviabilizam a realização desses eventos com recursos próprios. Não dispondo de equipamentos adequados para gravação e transmissão em alta qualidade, nem de profissionais qualificados para operar as tecnologias necessárias.

O encerramento do contrato atual em 31 de dezembro de 2024 agrava a necessidade da contratação, pois resulta na descontinuidade de serviços indispensáveis para a realização das atividades institucionais programadas para janeiro de 2025. Diante disso, é imprescindível a contratação de empresa especializada para suprir, em caráter emergencial, as necessidades técnicas e operacionais indispensáveis para o sucesso dos eventos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

3. Justificativa da Contratação

A justificativa da contratação está ancorada em princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, destacando-se o princípio da publicidade, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal, e o dever de transparência como pilar fundamental da gestão pública democrática.

Os eventos em questão, além de seu caráter cerimonial, possuem relevância institucional e social. A posse dos novos membros da legislatura e a eleição da mesa diretora simbolizam a renovação do compromisso do Legislativo com a população. Nesse contexto, a transmissão ao vivo e o registro audiovisual e fotográfico desempenham papel essencial ao garantir que a comunidade tenha acesso irrestrito às informações e às deliberações do Legislativo.

A Câmara Municipal, por não dispor de infraestrutura nem equipe técnica especializada, está impossibilitada de realizar diretamente os serviços necessários, o que configura situação de ineficiência operacional. A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade técnica e a tempestividade dos serviços, reduzindo riscos de falhas que poderiam comprometer a solenidade e sua ampla divulgação.

Ademais, a contratação por dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é a medida mais adequada à urgência da demanda, considerando que um processo licitatório ordinário não seria concluído a tempo para os eventos programados.

Por fim, a medida busca preservar a integridade da imagem institucional da Câmara Municipal e cumprir sua função de informar e aproximar a sociedade dos atos legislativos, promovendo os valores da democracia, eficiência administrativa e responsabilidade pública.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deve atender a um conjunto de requisitos técnicos e operacionais rigorosos, capazes de assegurar a execução plena e eficiente dos serviços demandados. Tais requisitos derivam da relevância institucional dos eventos e da necessidade de garantir conformidade técnica com os padrões exigidos pela Administração Pública.

Os serviços contratados devem contemplar:

a) **Gravação e Transmissão Audiovisual:** A empresa contratada deverá realizar a gravação de áudio e vídeo dos eventos com equipamentos de alta definição (resolução mínima 4K), utilizando ao menos três câmeras profissionais. Além disso, deverá executar a transmissão ao vivo dos eventos por meio dos canais oficiais da Câmara Municipal, assegurando qualidade de som e imagem compatíveis com a relevância institucional do ato.

01



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

b) **Registro Fotográfico:** É indispensável o registro fotográfico de todos os aspectos relevantes dos eventos, abrangendo a participação de autoridades, servidores e público em geral. As fotografias devem ser captadas com equipamentos de alta resolução e entregues em formato digital, permitindo uso institucional e preservação histórica.

c) **Sonorização:** O serviço de sonorização deverá garantir clareza e alcance para um público estimado de 1000 pessoas, incluindo microfones sem fio, caixas de som e sistema integrado de áudio, ajustados conforme as condições acústicas do local do evento.

d) **Suporte Técnico:** A contratada deverá disponibilizar uma equipe técnica capacitada, uniformizada e identificada, responsável pela instalação, operação e manutenção dos equipamentos durante os eventos. Também será necessária a realização de testes prévios para assegurar a funcionalidade e evitar falhas operacionais.

e) **Entrega do Material Produzido:** Todo o conteúdo audiovisual e fotográfico deve ser entregue em mídia digital (pen drive ou HD externo) até o dia 31 de janeiro de 2025, devidamente editado e categorizado para facilitar o uso institucional posterior.

f) **Internet Móvel de Contingência:** A empresa deverá prover um sistema de internet móvel 4G como solução de backup, garantindo a continuidade da transmissão ao vivo em caso de problemas com a conexão principal.

Esses requisitos são indispensáveis para garantir a qualidade técnica dos serviços contratados e a plena realização dos eventos em conformidade com os objetivos institucionais.

5. Levantamento de Mercado

Com base na complexidade técnica dos serviços e na especificidade das demandas institucionais, foi realizado um levantamento de mercado para identificar soluções disponíveis, preços praticados e empresas capacitadas para atender ao objeto desta contratação.

O levantamento considerou duas alternativas principais:

a) **Contratação de Empresa Especializada:** Esta solução foi avaliada como a mais viável e eficiente, tendo em vista que uma empresa com expertise no setor poderá oferecer um pacote integrado de serviços (gravação, transmissão e registro fotográfico) com qualidade técnica superior. Essa abordagem garante padronização na execução, redução de riscos operacionais e cumprimento dos prazos estabelecidos.

b) **Execução Interna pela Câmara Municipal:** Esta alternativa foi descartada devido à inexistência de equipamentos técnicos adequados e de equipe capacitada. Ademais, o custo para aquisição de equipamentos e capacitação de pessoal seria desproporcional em relação à natureza pontual da demanda, além de incompatível com os prazos exigidos.

21



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

Foram realizadas consultas a fornecedores especializados no setor de audiovisual e eventos institucionais, com análise de propostas de empresas que operam no mercado local e regional. A pesquisa de preços incluiu contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e informações obtidas diretamente com fornecedores.

Concluiu-se que a contratação de empresa especializada, com fornecimento integrado de todos os serviços, atende de forma plena os princípios da eficiência e economicidade, além de assegurar a conformidade técnica e a tempestividade da execução.

6. Descrição da Solução Como um Todo e Estimativa dos Quantitativos

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para a execução integrada dos serviços necessários à realização dos eventos institucionais previstos. Esta abordagem garante a coordenação eficiente das atividades, evita falhas decorrentes da fragmentação de responsabilidades e assegura a qualidade exigida pela relevância dos atos.

Descrição Detalhada da Solução:

- a) **Serviços Técnicos Audiovisuais:** A empresa contratada será responsável pela gravação de áudio e vídeo dos eventos em alta resolução (mínimo 4K), utilizando, no mínimo, três câmeras profissionais, além da captação de som ambiente com qualidade técnica apropriada.
- b) **Transmissão ao Vivo:** Os eventos serão transmitidos em tempo real pelos canais oficiais da Câmara Municipal, com disponibilização de link exclusivo para acesso público, garantindo ampla transparência e publicidade.
- c) **Registro Fotográfico:** Deverá ser realizado o registro fotográfico completo dos eventos, contemplando autoridades, servidores e público em geral, com equipamento de alta resolução e técnicas que assegurem qualidade visual profissional.
- d) **Sonorização do Evento:** Será disponibilizado sistema de som com cobertura para um público estimado de 1000 pessoas, incluindo microfones sem fio e caixas de som adequadas às condições acústicas do local.
- e) **Entrega do Material:** Todo o material produzido, incluindo gravações editadas e fotografias tratadas, deverá ser entregue em formato digital (pen drive ou HD externo) até 31 de janeiro de 2025, permitindo uso institucional futuro.
- f) **Infraestrutura de Backup:** A contratada deverá prover internet móvel de contingência, garantindo a continuidade das transmissões em caso de falhas na conexão principal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

Estimativa dos Quantitativos:

1. **Gravação e Transmissão de Eventos:** Serão cobertos três eventos: a posse da legislatura, a eleição da mesa diretora.
2. **Equipamentos:** Serão utilizados no mínimo três câmeras 4K, cinco microfones sem fio, caixas de som compatíveis e um sistema de backup de internet móvel.
3. **Registro Fotográfico:** Cobertura integral com equipamento profissional de alta resolução, garantindo a entrega de imagens de qualidade para uso institucional.
4. **Equipe Técnica:** A contratada deverá alocar técnicos qualificados para montagem, operação e suporte durante os eventos.

Essa solução integrada é a que melhor atende às necessidades institucionais da Câmara, respeitando os princípios da eficiência, economicidade e publicidade.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado e consultas a fornecedores especializados no setor de audiovisual e eventos institucionais.

Metodologia para a Estimativa:

- a) **Levantamento de Contratações Similares:** Foram analisados processos recentes de contratações similares realizados por órgãos públicos, considerando serviços de gravação, transmissão ao vivo e fotografia.
- b) **Cotações de Mercado:** Foram realizadas consultas diretas a fornecedores da região e empresas especializadas, visando obter uma média de preços praticados no mercado local.
- c) **Análise de Custos Operacionais:** Consideraram-se os custos relacionados à disponibilidade de equipamentos, deslocamento de equipe técnica e edição de materiais.

Resultados da Pesquisa:

1. **Valor Total Estimado:** A estimativa do custo global para a execução dos serviços situa-se dentro dos parâmetros de mercado e é compatível com os recursos orçamentários disponíveis na categoria **33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.**

01



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

2. **Critérios de Vantajosidade:** A análise confirmou que a solução proposta atende ao princípio da economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e em conformidade com os objetivos institucionais.

3. **Estimativa preliminar da contratação conforme pesquisa preliminar:** R\$ 6.176,25 (Seis mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A presente solução não prevê o parcelamento dos serviços, considerando a natureza integrada e interdependente dos itens a serem contratados.

Justificativas Técnicas e Operacionais:

a) **Necessidade de Execução Integrada:** Os serviços de gravação, transmissão ao vivo, sonorização e registro fotográfico exigem coordenação operacional e técnica, o que inviabiliza sua divisão entre diferentes fornecedores. A fragmentação poderia acarretar incompatibilidade entre os equipamentos, falhas na execução e prejuízo à qualidade do serviço.

b) **Eficiência na Gestão do Contrato:** A contratação de uma única empresa especializada facilita o acompanhamento, fiscalização e cumprimento do contrato, centralizando responsabilidades e evitando conflitos de competências.

c) **Sinergia na Execução:** A execução conjunta dos serviços permite maior sinergia entre as etapas do projeto, assegurando que os registros audiovisuais e fotográficos estejam alinhados com os padrões protocolares exigidos para os eventos.

d) **Conformidade com os Prazos:** A integração dos serviços é essencial para atender ao cronograma previsto, especialmente considerando que os eventos ocorrerão em datas específicas e com prazos reduzidos para preparação e entrega dos materiais.

Conclusão:

O parcelamento comprometeria a qualidade e a tempestividade da solução, contrariando os princípios da eficiência e economicidade. Assim, a contratação deve ser realizada de forma integrada, garantindo a coesão e a excelência na execução dos serviços.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Análise de Contratações Correlatas: Após análise dos contratos vigentes e das demandas institucionais, verifica-se que não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas à execução dos serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

Impacto na Contratação: Os serviços a serem contratados contemplam integralmente as demandas relacionadas à posse da nova legislatura, à eleição da mesa diretora. Não há necessidade de interação com outros contratos ou dependência de serviços externos, o que reforça a viabilidade técnica e administrativa da solução proposta.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento e Resultados Pretendidos

Planejamento Institucional: A presente contratação está em total consonância com os objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Francisco Morato, particularmente no que diz respeito à transparência, eficiência administrativa e fortalecimento da relação entre o Legislativo e a sociedade.

Alinhamento com as Metas e Diretrizes:

a) **Promoção da Transparência:** A realização da posse da nova legislatura e da eleição da mesa diretora com transmissão ao vivo e ampla divulgação atende ao princípio da publicidade, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal.

b) **Valorização Institucional:** A cobertura audiovisual e fotográfica em alta qualidade assegura o registro histórico dos eventos, contribuindo para a preservação da memória institucional e o fortalecimento da imagem pública da Câmara.

c) Resultados Pretendidos:

- Garantir a plena divulgação dos atos legislativos e administrativos;
- Proporcionar acesso irrestrito à população às decisões e cerimônias que impactam o município;
- Registrar e armazenar conteúdos audiovisuais e fotográficos que possam ser utilizados para fins institucionais e históricos.

Planejamento Orçamentário: A contratação está alinhada ao planejamento financeiro da Câmara Municipal, com previsão de recursos na dotação orçamentária **33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica**, assegurando compatibilidade entre os objetivos institucionais e a execução financeira.

11. Providências a Serem Tomadas

Para assegurar a efetividade da contratação e a execução tempestiva dos serviços, serão adotadas as seguintes providências:

a) **Formalização do Processo de Contratação:** A abertura do processo de contratação será realizada com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caracterizando a dispensa de licitação em razão da urgência da demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

b) Elaboração do Termo de Referência: O Termo de Referência será elaborado de forma detalhada, contendo:

- Especificações técnicas dos serviços a serem contratados;
- Critérios de execução e acompanhamento;
- Exigências de habilitação e qualificação técnica;
- Cronograma de execução e prazos para entrega dos produtos.

c) Publicidade e Transparência: O processo será registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a ampla divulgação dos atos administrativos, conforme exigido pela legislação vigente.

d) Fiscalização e Acompanhamento: Será designado um gestor do contrato, responsável por fiscalizar a execução dos serviços, verificar a conformidade com as especificações e assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

e) Validação e Pagamento: Após a conclusão dos serviços, o gestor validará os produtos entregues, e o pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, conforme disposto no contrato.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Análise dos Impactos Potenciais: A execução dos serviços de gravação, transmissão e registro fotográfico, em sua essência, apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto. Contudo, considerando o compromisso da Administração Pública com a sustentabilidade, estabelecem-se diretrizes para mitigar eventuais impactos que possam decorrer do uso de recursos materiais e tecnológicos.

Medidas Preventivas e Mitigadoras:

a) Minimização do Consumo de Energia: Os equipamentos utilizados para gravação, sonorização e transmissão deverão ser de alta eficiência energética, reduzindo o consumo durante os eventos.

b) Redução de Resíduos Sólidos: É fundamental que a empresa contratada adote práticas para minimizar a geração de resíduos, incluindo o descarte correto de materiais como cabos, embalagens e outros itens descartáveis.

c) Preferência por Materiais Sustentáveis: Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais recicláveis ou biodegradáveis em eventuais suportes, instalações ou embalagens.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

13. Declaração de Viabilidade

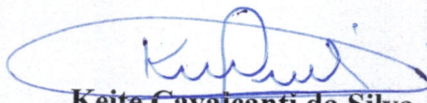
Análise de Viabilidade Técnica: A contratação da empresa especializada apresenta viabilidade técnica, considerando que as especificações exigidas (gravação, transmissão ao vivo e registro fotográfico) são amplamente atendidas por fornecedores disponíveis no mercado. O levantamento de mercado realizado demonstrou que há empresas qualificadas e capazes de executar os serviços com eficiência e qualidade compatíveis com as exigências institucionais.

Viabilidade Jurídica: A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em situações emergenciais devidamente justificadas. A urgência decorre da impossibilidade de prorrogação do contrato vigente e da necessidade de garantir a realização dos eventos previstos para janeiro de 2025.

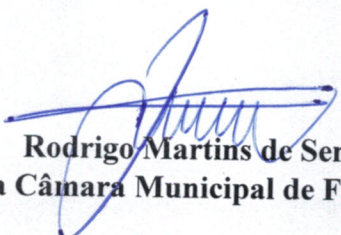
Viabilidade Econômica e Financeira: Os valores estimados para a contratação foram elaborados com base em pesquisa de mercado e são compatíveis com a dotação orçamentária destinada à categoria **33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica**. O estudo de custos assegura que a solução proposta respeita o princípio da economicidade, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

14. Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar

Elaborado por:


Keite Cavalcanti da Silva
Agente de Contratação

Aprovado por:


Rodrigo Martins de Sena
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato